



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DA ATUAÇÃO DE “GRUPOS DE EXTERMÍNIO” NO ESTADO DO CEARÁ.**

O presente Relatório objetiva resumir as atividades da Comissão Especial, constituída pela Resolução nº 13/2005 – CDDPH, com os objetivos de apuração de denúncias de atuação de “Grupos de Extermínio” no Estado do Ceará e, mais especificamente, sobre as circunstâncias do assassinato do menor Rômulo Alves da Silva, ocorrido recentemente dentro das instalações de um Centro de Triagem para menores infratores, instalado na capital cearense. Essas atividades desenrolaram-se nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano, em Fortaleza, capital do referido Estado do Ceará.

Participaram da missão os senhores Percílio de Souza Lima Neto, representante do Conselho Federal da OAB; Humberto Pedrosa Espínola, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; Alessandra Elias de Queiroga, representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça. Ainda, essas atividades tiveram a importante colaboração de um Assessor da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do senhor Max Swell Veras Ribeiro, Presidente do IBRADEC – Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania, entidade voltada para a promoção de Direitos Humanos no referido Estado.

Assim, as considerações seguintes sintetizam as atividades desempenhadas no período mencionado.

#### **PARTE I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

##### **A - Visita ao Centro de Triagem do Juizado da Infância e Adolescência**

A primeira atividade da Comissão Especial do CDDPH deu-se no dia 31 de outubro de 2006, às 9:30 horas.

Inicialmente é preciso ressaltar que o caso do assassinato do menor Rômulo Alves da Silva afigura-se como de **extrema** gravidade pelas seguintes circunstâncias:

- Foi cometido dentro das instalações de um Centro de Triagem para menores infratores, portanto um estabelecimento público de custódia desses menores, que ali ficam sob a proteção e a responsabilidade do Estado do Ceará;

- Foi cometido por homens encapuzados, havendo a suspeita de que seriam policiais militares em uma ação de represália e vingança pela suposta participação do menor assassinado no homicídio do policial militar Claudionor Pereira da Silva, ocorrido naquela mesma madrugada. do dia 18 de julho deste ano.

Invertendo a ordem dos fatores, ao final da visita, esta Comissão concluiu que a melhor maneira de enfrentar as gravíssimas violações de direitos humanos no Ceará é voltar os olhos com toda a atenção para a difícil situação em que se encontram os Policiais Militares do Ceará.

O que mais chamou a atenção desta Comissão foi a falta de segurança do local onde Rômulo foi executado e o desalento tanto dos monitores do Centro como do próprio Promotor de Justiça da Infância que se encontrava no Centro no momento da visita, Dr Odilon Silveira, todos reclamando da falta de pessoal, da precariedade da estrutura do Centro de Triagem no que se refere à segurança e da ausência de vontade política das autoridades competentes para modificar a situação de precariedade do atendimento às crianças e adolescentes infratores.

A maior reclamação centrou-se na falta de segurança pessoal, tendo o Promotor de Justiça e os funcionários do Centro reclamado que se sentem intimidados. Relatam que existem pessoas rondando o Centro de Triagem, fazendo perguntas sobre os internos, demonstrando a fragilidade daquele Centro, que sequer possui um muro de proteção ou uma guarita que permitisse o controle das pessoas que ingressam no local.

Segundo narraram os diversos presentes, no dia do assassinato do menor, o Centro só contava com três funcionários e um policial militar no local, já que o outro policial havia saído para cumprir diligência. Após o ocorrido, o efetivo passou de dois para somente três policiais militares, o que é obviamente insuficiente. Como comentou o Promotor de Justiça da Infância, a facilidade de acesso ao Centro de Triagem é um fator de atração para quem deseja fazer justiça com as próprias mãos.

A Secretaria de Ação Social é quem poderia fazer a determinação para que a Secretaria de Segurança Pública melhorasse a segurança do Centro de Triagem. Segundo informações dadas pelos presentes, há uma promessa da Secretaria de Ação Social de construir um muro e uma guarita no local, entendendo esta Comissão que este é um primeiro passo urgente.

O relato dos funcionários foi no sentido de que o menor Rômulo Alves da Silva estava na última cela, que foi visitada pela Comissão, deitado entre as duas

camas justamente em razão da preocupação dos funcionários de que pudesse haver alguma represália, pois já havia se espalhado a história de que o menor havia sido o responsável pelo assassinato do policial militar Claudionor Pereira da Silva, naquela madrugada. Assim, estando o menor já deitado, entraram no Centro de Triagem seis pessoas encapuzadas, ameaçando os funcionários e os outros internos, de modo que foram todos obrigados a dizer onde estava Rômulo Alves da Silva, tendo os encapuzados se dirigido até a cela do menor, desferindo-lhe diversos tiros que o levaram à morte.

Existiu uma sindicância interna sobre o assunto, tendo sido instaurado um inquérito policial na Corregedoria de Polícia e formada uma Comissão de Promotores de Justiça para acompanhar o caso. Cópia da sindicância foi disponibilizada para a Comissão e se encontra anexa ao presente Relatório.

As instalações do Centro de Triagem são modestas, mas não são depredadas ou sujas. Os colchões têm lençóis e estão em bom estado.

A Comissão se retirou do local com a noção clara de que **a insegurança em que vivem os menores e os agentes públicos dificulta ou até mesmo impede que o centro cumpra com sua função**, sendo que o ato de ousadia demonstrada pelos assassinos do menor indicam uma atual incapacidade do Estado cearense de garantir o direito básico à vida e à incolumidade física das pessoas por ele custodiadas.

## **B - Reunião com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará**

Pela tarde, às 14:00 horas, do dia 31-10-2006, a Comissão se reuniu com representantes do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDECA/CE e do IBRADEC – Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania. A reunião foi presidida pelo senhor Narciso Coelho, Vice-Presidente do CEDECA/CE.

Foi apresentado um breve histórico dos fatos envolvendo o assassinato do menor. Falou-se que o Governador do Ceará nomeou força-tarefa para apurar os fatos, formada por Delegados da Polícia Civil, Promotores de Justiça e membros da sociedade civil, sendo que a sindicância tem sido acompanhada pelos conselheiros do CEDECA/CE Narciso e Fátima.

O Dr. Evandro, Delegado de Polícia incumbido do Inquérito Policial sobre o assassinato do menor Rômulo Alves da Silva, informou que tem apurado crimes praticados por policiais no Estado do Ceará, e que começou a investigação em 18 de agosto próximo passado e pretende envidar todos os esforços para chegar aos autores do crime, acreditando que irá alcançar seu desiderato.

O presidente do CEDECA/CE afirmou que os Defensores de direitos humanos no Ceará têm sofrido ameaças de morte, citando, especificamente, o caso da advogada Patrícia Campos, assessora jurídica do referido Conselho.

O Dr. Percílio, pela Comissão, instou o Dr. Evandro a informar sobre o andamento das investigações, o que foi feito, na medida do que o Delegado achava possível, por entender que a divulgação de alguns fatos poderia atrapalhar a correta elucidação do crime.

Discorrendo sobre o assassinato do policial militar Claudionor Pereira da Silva, ocorrido dias antes do homicídio praticado contra o menor Rômulo Alves da Silva (e que teria conexão com este), afirmou o Dr. Evandro que a Dra. Lindaura, que era a Delegada que estava de plantão quando o menor Rômulo Alves da Silva foi preso, teria concluído que Rômulo, juntamente com Abel e um terceiro rapaz, haviam abordado o policial Claudionor. Segundo o Dr. Evandro, a Dra. Lindaura havia externado sua convicção no sentido de que, quando Rômulo abordou Claudionor para roubar sua bicicleta, o policial teria resistido, fato que teria provocado a reação homicida de Rômulo e dos outros rapazes.

Esse relato do Delegado Evandro chamou bastante a atenção desta Comissão já que esta informação nunca havia sido dada antes, porque o que a ocorrência policial dava notícia era de que Rômulo Alves da Silva havia sido preso pelo roubo de uma moto. Assim, a suposta conclusão da Dra. Lindaura teria se embasado em algum elemento que a Comissão desconhece.

Os representantes da Secretaria de Ação Social que se encontravam presentes à reunião afirmaram que não existe qualquer unidade de internação que fosse realmente segura. As paredes das Delegacias são de alvenaria ordinária, sendo que, havendo vontade, a ação da população de entrar numa delegacia para retirar ou linchar alguém não encontrará nenhuma dificuldade.

O representante da Pastoral do Menor disse que nunca vivenciou tanta corrupção policial, intimidações, guerra de gangues, gangues integradas por policiais militares etc. Frisou que o Estado do Ceará não investe em segurança pública e não garante a integridade dos Defensores dos Direitos Humanos – muito pelo contrário, há várias situações em que a ação desses Defensores chegou a ser criminalizada.

Presente à reunião, o ex-Deputado e ex-Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Mário Mamede, falou sobre crime organizado no Nordeste e no Estado do Ceará. Relatou questões muito graves, o descaso do Estado cearense com a população carcerária, a terceirização dos presídios, denúncias de corrupção no Poder Judiciário, a existência recentemente intensificada dos matadores de aluguel, a expansão do pólo de exploração sexual infantil, ressaltando que o Ceará é atualmente o Estado com mais casos de graves violações aos Direitos Humanos acompanhados pelo CDDPH.

Prosseguindo, Mário Mamede afirmou que a Delegacia de Polícia que cuida de exploração sexual infantil fecha todos os dias às 18:00 horas, sendo que não funciona aos finais de semana, o que vem a ser um absurdo, pois são justamente nestes horários que há um relevante recrudescimento deste tipo de atividade ilícita. Lamentou, ainda, que a Polícia Federal também não tenha se empenhado nas

investigações relacionadas ao Caso das farmácias “Pague Menos”, de propriedade do senhor Deusimar Queiroz.

Finalizou o ex-deputado informando ter tomado conhecimento de que a Dra. Lindaura, que foi quem efetuou a prisão de Rômulo Alves da Silva é hoje a Delegada Titular da Delegacia da Criança e Adolescente. Ela teria sido flagrada em uma escuta telefônica tida como suspeita e comprometedora com o Major Castro, acusado de ser um dos principais envolvidos com os grupos de extermínio formados por policiais militares. A nomeação da Dra. Lindaura para a Delegacia da Criança revoltou todos aqueles que lidam com Direitos Humanos no Ceará.

A advogada do CEDECA, Dra. Patrícia Campos, afirmou que, além de estar sendo ameaça de morte, ainda está sendo processada pela Dra. Lindaura, o que demonstra a fragilidade em que se encontram os Defensores de direitos humanos no Estado.

Todos os participantes da reunião concordaram que seria muito importante fomentar a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública do Ceará, solicitando que esta Comissão fizesse ingerências neste sentido.

A Dra Sâmara, da Secretaria de Ação Social afirmou que a guarita a ser instalada no Centro de Triagem inibiria a prática de atos criminosos como o que vitimou o menor Rômulo Alves da Silva, mas que a mesma não impede o acesso de quem quer que seja se o Centro continuar com o efetivo de apenas três policiais militares. Para ela, seria necessário um policiamento ostensivo na área, com um viatura parada na porta do centro para uma situação de emergência.

O Dr. Mário Mamede, em nova intervenção, solicitou a esta Comissão que sensibilize o CDDPH para se fazer o levantamento dos vários casos que estão sendo por ele acompanhados no Estado do Ceará. Após tal levantamento, deveria o Conselho provocar o Governador do Ceará para saber o que aconteceu em cada caso, quais providências foram tomadas. Deveria, assim, o Conselho, na opinião do Dr. Mamede, fazer um dossiê sobre a situação no Ceará, apontando o andamento de cada caso e cobrando das autoridades competentes a solução de cada um deles.

### **C - Reunião da Comissão Especial com Delegados de Polícia e Policiais Civis do Ceará**

Ainda pela tarde a Comissão Especial foi ao Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Ceará – o Sindepol, lá encontrando também o presidente do Sindicato dos Policiais Civis-Sinpoci. A reunião foi muito profícua pelos relatos das condições de trabalho dos policiais civis no Estado do Ceará, desencadeando uma série de reivindicações que contam com a preocupação desta Comissão, servindo ainda para estreitar as relações entre o CDDPH e as associações policiais do referido Estado.

As principais reclamações dos policiais civis cearenses dizem respeito às péssimas condições de trabalho e até de vida dos policiais e delegados e a falta de

apoio dos órgãos de defesa dos direitos humanos para as causas desses policiais. Reclamou-se que a Polícia Civil, nos últimos anos, tem denunciado a superlotação das delegacias, a morte de presos encarcerados e outras violações de Direitos Humanos, sendo que “o pessoal de direitos humanos” nunca deu qualquer retorno sobre estas denúncias.

O Dr. Percílio, pela Comissão, conclamou todos a uma superação dessas barreiras, entre o trabalho da polícia e as ações dos defensores de direitos humanos, ressaltando que estamos todos do mesmo lado e que o Conselho dará uma atenção especial às condições em que estão vivendo os policiais cearenses.

#### **D - Reunião da Comissão na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública**

Na manhã do dia 01/11/2006, esta Comissão reuniu-se com o Dr. José Neudo Rodrigues, Corregedor-Geral dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará, com o Coronel Antonio Esio de Almeida Silva, Corregedor-Geral Adjunto e com o Dr. Ronaldo de Mello Bastos, Delegado de Polícia Civil.

Aos integrantes da Comissão, já mencionados, juntou-se o Deputado Federal Luis Couto.

Logo no início da reunião, o Dr. Percílio, falando em nome da Comissão, afirmou que estava naquele local com um pedido do CDDPH para que se apure com rigor o caso do assassinato do menor.

O Corregedor Adjunto mencionou alguns aspectos da investigação que está em curso na Corregedoria. Disse que era preciso usar a inteligência da Polícia para tentar solucionar o assassinato.

Segundo o Corregedor Adjunto, os principais elementos de prova, até agora trazidos aos autos, levam a crer que policiais do GATT - que é o mesmo grupo de operações a que pertencia o Policial Claudionor Pereira da Silva, recentemente assassinado - é quem teriam sido responsáveis pelo assassinato do Rômulo Alves da Silva. A munição utilizada era de calibre 380, que é de uso militar, mas não exclusivamente militar. Disse que a possibilidade do não envolvimento de policiais militares é remotíssima.

Prosseguiu, afirmando que o Rômulo Alves da Silva teria feito vários pequenos assaltos na noite anterior ao assassinato de Claudionor Pereira da Silva, sendo que alguém teria achado que fora ele quem matara o policial. Entretanto, quando Rômulo Alves da Silva foi preso ele não estava armado, não tendo nenhum histórico de homicídios, mas só de pequenos assaltos.

O Delegado Ronaldo relatou casos de denúncias de vários grupos de policiais cearenses que cometeram crimes, ressaltando a gravidade da situação no Município de Caucaia, onde existem grupos de extermínio ligado a lagosteiros.

Comentou-se que um dos principais problemas do Estado do Ceará é a maciça contratação de empresas de segurança, formadas, em grande parte, se não todas, por policiais militares.

Para o Delegado, seria muito importante aumentar os salários e fiscalizar a carga horária dos policiais militares, impedido que fizessem “bicos” ou plantões de até 24 horas, vendendo folgas para os colegas que fazem segurança privada.

O Corregedor Geral fez um pedido à Comissão no sentido de que se envidasse esforços no sentido de incentivar o programa de fortalecimento das Corregedorias, principalmente no que se refere à vedação de que o Corregedor Geral seja um agente de dentro da corporação. Segundo o Corregedor, o fato de não pertencer à corporação garante-lhe a isenção necessária para o desempenho de suas funções.

#### **E - Reunião da Comissão na Associação dos Cabos e Sargentos da Polícia Militar**

Foi ademais, realizada uma audiência, em caráter reservado com a Associação dos Cabos, Soldados e Bombeiros da Polícia Militar do Ceará e com as esposas dos Policiais assassinados. Esta foi uma reunião muito significativa para a Comissão e para a entidade, pelo fato do distanciamento existente entre policiais e defensores de direitos humanos no Estado do Ceará, chegando os associados presentes a afirmarem que estavam emocionados em se reunir pela primeira vez *“com o pessoal dos direitos humanos”*.

Esta Comissão esclareceu aos presentes que os direitos humanos são pressupostos de cidadania para todos, qualquer que seja a sua posição, infrator, agente público, criança, e que os agentes policiais devem ser, por sua função, os agentes públicos imediatos da defesa desses direitos.

Logo após as considerações iniciais, os policiais iniciaram um relato comovente sobre a situação pessoal de cada indivíduo e, principalmente, das esposas dos policiais assassinados.

O primeiro foco da discussão foi a carência pela qual passam as viúvas de policiais militares assassinados, desde a data da morte até a liberação da pensão oficial. Houve relatos de carências básicas suportadas pelas famílias de policiais assassinados, tendo sido ressaltado que, se não fosse o apoio da associação de classe, as famílias estariam em situação de privação total.

Com base nesta fala, já foi, de início, solicitada a intervenção do Conselho para gestões no sentido da criação de um fundo contábil provisório para amparar as viúvas de policiais mortos, em serviço ou não, até que seja liberada a pensão estatal. Solicitou-se ainda, o apoio do CDDPH no sentido de auxiliar na aprovação da Lei Orgânica Nacional da Polícia, onde se estabelecerá um piso salarial mínimo e outras garantias que impeçam injunções políticas momentâneas.

Pediu a palavra a viúva de um militar, chamada Amália, representante da associação das esposas de militares, solicitando atenção para descrição das condições em que vivem as famílias de militares.

Neste momento a Comissão solicitou que o relato fosse o mais franco possível, abrindo espaço para que as pessoas falassem sem constrangimentos, ressaltando que havia real sensibilidade para a problemática envolvendo as péssimas condições de trabalho dos policiais militares.

A senhora Amália, por exemplo, contou que criou a associação das mulheres de praças militares do Ceará há cerca de nove meses. A intenção é reivindicar direitos básicos, como saúde e residência, além de alimentação.

A primeira fala foi no sentido de que as famílias dos policiais militares assassinados são completamente abandonadas após o óbito. Amália reclama, com a aprovação de todos os outros que estavam na reunião, de que ninguém dos “*direitos humanos*” procura ou ajuda a família do PM assassinado. Várias viúvas são ameaçadas, têm medo, vivem se escondendo, mudando de bairro em bairro. O que Amália pede é que os engajados nas ações de defesa dos direitos humanos ajudem as famílias dos policiais militares cearenses. Reclama, especialmente, da *vacatio* que existe entre o óbito de um policial militar e a efetiva e conseqüente conquista da pensão. Afirmou ainda que neste ano de 2006 já foram 12 os policiais militares assassinados.

Foi relatado ainda que, em sua grande maioria, os policiais residem nas favelas em que trabalham, sabendo que, quando saírem de casa, suas esposas e seus filhos estão ficando completamente “a mercê dos ânimos do crime organizado”, o que, certamente, não contribui ou estimula uma ação repressiva mais eficaz contra os chefes do crime organizado no local.

Concluindo os relatos, a afirmação de que, na hora atual o policial militar cearense é um ser humano desequilibrado emocionalmente, por falta de condições dignas de trabalho. O índice de suicídio é cada vez maior, devendo ser ressaltado que, na semana passada à visita desta Comissão, um policial militar cearense, de carreira vitoriosa, tentou se matar.

Neste ponto, um soldado da PM reclamou que, nos 14 anos que tem de polícia, esta é a primeira vez que entra em contato com pessoas que se auto proclamam dos Direitos Humanos. Reclamou que não tem condições de trabalhar, acrescentando que levou um tiro na perna e não conseguiu assistência médica adequada. Relatou que o Hospital Militar do Ceará apresenta alto índice de morte por infecção hospitalar, sendo que alguns praças chegam com problemas simples na casa de saúde e acabam falecendo por septicemia (infecção generalizada).

Outra grande reclamação apresentada relaciona-se à deficiência no que se refere a moradia. A tranquilidade representada pela casa própria é um sonho para a grande maioria dos policiais. Narraram os praças que existe um convênio da Caixa Econômica Federal com as polícias civil e militar, para a concessão de empréstimo

para aquisição de moradia, através de desconto em folha. Ocorre que a política habitacional da Caixa Econômica Federal não permite que o beneficiário da linha de crédito para moradia tenha o nome inserido no SERASA ou organização similar estadual. Ainda segundo esses policiais, é muito difícil encontrar um praça que não tenha um protesto por falta de pagamento de prestação. Por outro lado, eles chamam a atenção para o fato de que as operações de concessão de crédito mais seguras são aquelas que propiciam pagamento através de desconto em folha, o que pode ser feito através do Estado. Assim, pediram os policiais cearenses que o Conselho interviesse, solicitando à CEF a modificação das exigências para a concessão do crédito habitacional aos Policiais Militares do Ceará.

Outra reclamação foi o número insuficiente de policias militares. No Estado do Ceará existem, ao todo, 12.000 homens, sendo que em algumas cidades somente dois policiais militares ficam responsáveis por todo o município.

Neste ponto, vale à penas transcrever algumas das falas ouvidas pela Comissão:

*“Entrar nas favelas como a gente entra, com coletes velhos, armas velhas, podendo levar um tiro a qualquer hora, a gente só vai mesmo porque tem que ir...”*

*“Você anda na rua e se eu não estiver bem para te defender, você pode morrer. Até eu posso te matar por engano, dado o meu estado de profundo stress.”*

*“ O policial militar ganha 800 reais por mês. O comerciante do lado oferece 400 reais para o soldado cuidar do comércio durante a metade do dia. Aí o soldado compra a folga de outros praças, porque compensa financeiramente.”*

*“ Tem soldado que tem 29 anos de Polícia Militar, isto é, não tem promoção. O comando não promove. A diferença de soldo pela promoção é só de R\$ 60,00 de cabo para soldado, sendo que de soldado para sargento a diferença é de R\$ 300,00.”*

*“ A gente quer pedir para os Direitos Humanos visitar todas as associações de cabos e soldados do Brasil inteiro. É nesses locais que vocês podem conhecer a realidade dos policiais militares.”*

*“ O grande problema é que só se fala em aparelhar o policial militar. Ninguém fala em investir no homem e na mulher policial.”*

*“ Eu tive que me mudar de endereço porque todos os dias saía para trabalhar deixando minha família sozinha, do lado de vizinhos traficantes. Estou morando de favor.”*

*“ Gasto 40% do meu salário em moradia. Lógico que o resto não dá para eu pagar todas as minhas contas.”*

*“Nós estamos sofrendo; existem muitos policiais bons, mas nós estamos sofrendo”*

*“Meu esposo foi morto por fazer os bicos que ele fazia para oferecer uma vida melhor para mim e para meus filhos. Foi morto no “Del Paseo”, estava transportando dinheiro, foi morto. Todo mundo criticou e falou no jornal que ele morreu fazendo bico. Ninguém perguntou porque ele estava fazendo bico, ao invés de ficar comigo e com nossos três filhos, de 9, 4 e 2 anos. Pois eu digo, ele estava fazendo bico para a gente poder melhorar nossa casinha, para gente poder comprar um tipo de transporte, pra nossa vida melhorar. Agora ele tá morto e nossa vida tá muito pior.”*

*“ Só este ano já foram 12 os policiais militares assassinados. Nunca vimos ninguém dos Direitos Humanos nos enterros dos policiais”*

*“Há cinco dias atrás, a mãe do Cabo Maurício foi morta. Crime dela: ser mãe de policial militar que trabalhava nas imediações da casa dela.”*

*“ A gente anda na rua com arma de guerra para não ser morto. Só que estas armas assustam a população, a gente intimida quem deveria ser nosso principal aliado, o cidadão.”*

*“O policial militar prende uma pessoa, leva para a Delegacia, vai ao comando para entregar sua arma e, depois, vai para a rodovia tentar uma carona desarmado, rezando para não encontrar os companheiros do preso pelo caminho”.*

*“ Aqui no Ceará, os policiais militares têm que comprar sua própria arma, não recebe adicional noturno, hora extra, nada.”*

*“Tem prefeituras do interior que estão contratando, temporariamente, civis, que operam rádios e recebem informações sigilosas. Só que estes civis recebem apenas um salário mínimo, que atrasa, por vezes, dois ou três meses. É lógico que o sujeito fica numa situação até difícil de não ser corrompido”.*

Várias questões outras foram colocadas, mostrando a angústia em que vivem os policiais militares. Houve narrativas de que, no interior do estado, as escalas de trabalho são absurdas, existindo escalas de 24x48 horas e até de três dias de trabalho com três dias de descanso. Cidades como Pires Ferreira e Graça exigem uma escala de 4 dias de trabalho para 2 dias de folga, sendo que, destes dois dias de folga, se gastam quase quinze horas de viagem, de ida e volta, para a Capital.

Contaram ainda os policiais militares que existe uma lei estadual que diz que a PM tem que pagar 45% da mensalidade do policial militar que frequentar a faculdade; entretanto, segundo o relato dos mesmos, esta lei não é cumprida, o que, para eles, só demonstra o descaso com o qual o Estado do Ceará trata a formação do Policial Militar.

Uma outra lei estadual proíbe que familiares de policiais solteiros mortos recebam pensão. Assim, a mãe do policial militar, o filho não reconhecido ou a companheira do PM não podem receber pensão. A Comissão acredita que esta lei é flagrantemente inconstitucional, e se comprometeu a buscar identificar a lei e a representar ao Procurador Geral de Justiça do Ceará para que o mesmo, entendendo cabível, promova Ação de Inconstitucionalidade na lei.

A reivindicação da Polícia Militar, em suma, é que se estabeleça uma política pública de moradia e que se garanta saúde, educação e valorização do profissional, sem descurar da necessidade de se fazerem promoções, como estímulo ao policial militar.

Conversando especificamente sobre o assassinato do menor Rômulo Alves da Silva, os praças afirmaram não saber quem o tinha matado. Entretanto, foram incisivos ao dizerem que mesmo quando há divergências internas entre os policiais, quando um deles é assassinado, toda a corporação fica indignada, sendo que, por estarem muito estressados, há uma forte possibilidade de que tenham uma reação de vingança.

Um dos policiais disse; *“A polícia é uma família, ninguém quer que façam mal para um familiar. Nós somos homens-bomba. Existem grupos de policiais amigos que passam risco juntos, passam fome junto, são realmente uma família. Quando sabem que bandido matou um irmão, um policial amigo pode enlouquecer...”*

Ao final da reunião, um cabo procurou um dos membros da Comissão e, pedindo para não ser identificado, fez o seguinte relato:

**“O Soldado PM Claudionor foi assassinado porque recusou-se a simular um assalto aos malotes do Shopping Del Paseo. Um oficial da Polícia chamado Tenente Almeida determinou então a eliminação daquele policial. O referido policial antes de entrar no serviço de policiamento motorizado (ronda de motocicleta) passava no Shopping Del Paseo, pegava os malotes e levava para o banco. Após o transporte se apresentava no quartel, entrava de serviço e desenrolava para trabalhar na área do North Shopping, ou seja, matava dois coelhos com uma cajadada só.”**

A Comissão saiu desta reunião com a firme convicção que é necessário atender às justas reivindicações da Polícia Militar, sob pena de não se conseguir mais trazer para o Estado do Ceará qualquer melhora neste estado de beligerância que se criou. A Comissão discutiu sobre o assunto e resolveu solicitar ao Conselho **que proponha uma política nacional de valorização dos profissionais da área de segurança pública**, acreditando, inclusive, que esta seria uma maneira muito positiva

de mitigar este maniqueísmo que está incutido fortemente na cabeça destes profissionais, nos sentido de que “*Direitos humanos são direitos de bandidos*”.

## **E - Reunião na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará**

Na tarde do dia 01/11 esta Comissão foi recebida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, e pelo Promotor de Justiça do grupo de combate ao crime organizado.

Num primeiro momento foram apontadas as diversas dificuldades do Ministério Público do Estado do Ceará. Para os quase oito milhões de habitantes do Estado, só existem 30 Promotores de Justiça e 31 Procuradores de Justiça. Existem apenas 30 Promotores da área cível que receberam atribuição para atuar, também, nas várias áreas ligadas a Direitos Humanos, além de outros 9 que também são Promotores de Cidadania.

Afirmou o Procurador Geral de Justiça que o 1º concurso público para servidores do MPCE foi feito este ano, sendo que até então, quem fazia todo o trabalho administrativo eram empregados terceirizados e comissionados.

Um outro problema enfrentado pelo MPCE é o cumprimento do limite orçamentário, especialmente em razão do fato de que o DECON, que é o Procon do Ceará, pertence à estrutura do Ministério Público, gerando uma enorme despesa.

Narrando outra especificidade do Estado, relatou o PGJ que o MPCE disciplinou, por Resolução, a investigação criminal pelos membros do *Parquet*, o que motivou a OAB estadual a argüir a inconstitucionalidade da Resolução, estando o caso pendente de julgamento.

Na ocasião, o Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça entregou aos membros da Comissão a certidão narrativa referente a quatro dos processos criminais instaurados contra integrantes de grupos de extermínio, lamentando que o Poder Judiciário esteja sendo tão moroso no julgamento dos feitos.

O primeiro processo criminal - 2003.01.05248-4 - figurando como Réus José Ernane de Castro Moura e outros, tendo como vítimas Antônio Mendes de Araújo e André Viana Freire, encontra-se no Tribunal de Justiça do Ceará desde 24.10.2005, para dirimir conflito de competência instaurados entre a Segunda e a Quarta Varas do Júri de Fortaleza.

O segundo, terceiro e quarto processos criminais – 2002.01.04433-1, 2001.01.10433-2 e 2002.01.04429-3 - figurando como Réus José Ernane de Castro Moura e outros, tendo como vítimas diversas pessoas, encontram-se no Tribunal de

Justiça do Ceará desde 23.06.2006, para reexame da sentença de pronúncia, através de recurso de sentido estrito.

Em seguida, falou-se especificamente do caso do assassinato do menor Rômulo Alves da Silva, afirmando o Procurador Geral que vai dar prioridade absoluta à investigação e vai remetê-la para o Grupo de Combate às Organizações Criminosas. Afirmou, ainda, que o MPCE requisitou a instauração de Inquérito Policial para todas as vítimas dos grupos de extermínio, não tendo havido, ainda, resposta da Superintendência, comprometendo-se a cobrar a resposta à requisição.

Esta Comissão solicitou ao Procurador Geral de Justiça que faça gestões, junto ao Poder Executivo, para que o Centro de Triagem onde Rômulo Alves da Silva foi assassinado, seja melhor policiado e guarnecido. Em seguida, o Procurador Geral se comprometeu a mandar um ofício ao Governador, para pedir o aumento do efetivo policial na área, bem como para que se construa, rapidamente, o muro de proteção e a guarita. Sobre este assunto, comentou o PGJ que existem cerca de 250 policiais militares trabalhando na Assembléia Legislativa do Estado, em desvio de função.

## **PARTE II – CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES**

A missão última desempenhada no Ceará por esta Comissão, objeto do presente Relatório, confirma as conclusões das missões anteriores, do CDDPH, sobre a atual vulnerabilidade dos mecanismos de defesa dos direitos humanos naquela unidade federativa, sobretudo no enfrentamento da crescente criminalidade violenta e organizada.

Como nas oportunidades anteriores e em decorrência das repercussões positivas obtidas, a ampla e significativa divulgação da "mídia" cearense aos trabalhos da Comissão conferem ao CDDPH a condição de alento, em face das deficiências estaduais, contra as situações de impunidade e insegurança pública vivenciadas no Ceará.

Por tudo isso, entende esta Comissão que o monitoramento das denúncias de violações a direitos humanos no Estado do Ceará- que compreendem as nefastas ações de grupos de extermínio e se estendem a outras situações graves - deve prosseguir e ser mantida na pauta deste Conselho, como também deve ser mantida a Comissão Especial constituída com tais atribuições.

No que se refere ao assassinato do menor Rômulo Alves da Silva, ocorrido em dependência do "Centro de Triagem do Juizado da Infância e Adolescência" há toda uma preocupação para que a sua apuração seja bem sucedida e se conduza com rigor, isenção, profundidade e celeridade, pelo que sugerimos que essa preocupação seja também do Conselho, e assim seja comunicada às autoridades competentes do Estado do Ceará, juntamente com o pedido de envio de informações atualizadas sobre as providências tomadas e as ações realizadas nesse sentido (inquérito policial, sindicância administrativa, etc.).

Ainda nesse caso de assassinato do menor, cabe solicitar das autoridades cearenses informações sobre as iniciativas e providências tomadas para assegurar a segurança dos menores e agentes públicos ocupantes do "Centro de Triagem do Juizado da Infância e Adolescência", trágico local do homicídio do menor que ali se encontrava custodiado e sob a proteção do Estado do Ceará.

Em decorrência dos contatos mantidos com as associações representativas dos policiais civis e militares cearenses, e com familiares de policiais mortos em atividade profissional, ficou evidenciada a necessidade de medidas a curto, médio e longo prazo que supram as carências e deficiências apontadas na situação da classe policial, especialmente em suas subdivisões inferiores, e proporcionem melhores condições de trabalho desses trabalhadores policiais cearenses. Acredita-se que essas medidas venham a provocar uma ampla reestruturação do aparelho policial do Estado do Ceará .

Sugerimos que cópias do presente Relatório- no caso de sua aprovação- sejam enviados, sem prejuízo de outros encaminhamentos, para as seguintes autoridades: Governador; Secretário de Segurança Pública; Corregedor Geral dos Órgãos de Segurança Pública; Procurador Geral de Justiça; Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, todos do Estado do Ceará.

Entende ademais esta Comissão ser de grande oportunidade e valia o encaminhamento das informações reunidas pelo CDDPH sobre graves violações a direitos humanos no Ceará ao senhor Cid Gomes, eleito para governar aquele Estado nos próximos quatro anos. Essas informações devem incluir todas as denúncias suscitadas e os diversos relatórios realizados pelo CDDPH, para proporcionar ao novo chefe do executivo cearense o conhecimento das situações graves que estão ocorrendo no Estado do Ceará.

E, finalmente, cumpre fazer algumas sugestões em decorrência dos nossos contatos com policiais cearenses e seus familiares, algumas de caráter emergencial, que entendemos possam ser feito de maneira relativamente simples e representariam uma grande conquista para os homens da Segurança Pública do Estado do Ceará. A outra, de caráter genérico se estende a todos os órgãos policiais do País.

As sugestões de caráter emergencial são as que seguem:

- O CDDPH poderia efetuar gestões junto ao Governo do Ceará no sentido da criação do Conselho Estadual de Segurança Pública e sua efetiva implementação.
- O CDDPH poderia fazer gestões no sentido de conclamar as autoridades públicas do Ceará a fim de que as mesmas viabilizem a criação de um fundo contábil provisório para a amparar as viúvas de policiais mortos, em serviço ou não, até que seja liberada a pensão salarial.
- A assessoria jurídica do CDDPH poderia buscar informações precisas sobre a lei mencionada pelos praças militares que impede que

familiares de policiais solteiros mortos recebam pensão, vedação que excluiria do benefício, por exemplo, as mães de policiais, os filhos não reconhecidos e as companheiras. Assim, uma vez identificado tal ato normativo, poderia o CDDPH oficiar ao Procurador Geral de Justiça do Ceará, representando para que o mesmo, entendendo cabível, promova a ação de inconstitucionalidade da lei.

- O Exmo. Sr. Presidente do CDDPH poderia fazer gestões imediatas junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal, consultando sobre a possibilidade de flexibilização das exigências para a concessão do crédito habitacional aos Policiais Cíveis e Militares do Ceará, principalmente quanto à exigência de que os proponentes ao crédito não tenham o nome inscrito no SERASA ou órgão semelhante, especialmente porque o débito consignado em folha de pagamento já é forte garantia da satisfação do crédito.

Em caráter genérico sugerimos a realização - a ser promovida por este CDDPH - de um amplo estudo, em todo o País, das condições de trabalho e vida dos policiais civis e militares, seus direitos e deveres, vantagens, prerrogativas e obrigações. A análise buscaria a apresentação de propostas para superar as deficiências percebidas e proporcionar uma padronização eficiente dessas atividades em todo o território nacional, alcançando as diversas unidades federadas. Sem dúvida, é um tema que interessa a opinião pública brasileira e particularmente ao universo da promoção e defesa dos direitos humanos. Portanto, a sugestão é de que seja criado, para tais fins, um grupo de trabalho ou comissão especial.

É o relatório, que submetemos à apreciação deste Conselho.

Brasília-DF, em novembro/dezembro de 2006

HELOISA PIGATTO  
**Relatora**

JOÃO PAULO DORINNI  
**Relator**

HUMBERTO PEDROSA ESPINOLA